



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 157 / 2017

VIATURA POLICIAL PARA
PATRULHAMENTO RURAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

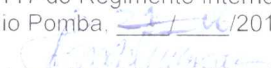
INDICO que o sr. Prefeito interceda junto ao Comando da Polícia Militar no sentido de conseguir a alocação permanente de uma viatura para o patrulhamento ostensivo rural.

Justificativa:

A 293ª Cia. de Polícia Militar sediada em Rio Pomba abrange vários municípios que possuem uma extensa ligação por estradas vicinais, de modo que a alocação permanente de uma viatura para o patrulhamento rural se faz muito necessária.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de junho de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>28/06/2017, 13h20</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>28/06/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23/06/17</u>
--	---	---